



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 143/2018 de Dispensa de Licitação nº 072/2018 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação locação de um imóvel pavimento térreo residencial situado na Rua da Extrema, S/Nº - Bairro São José, que será destinado ao funcionamento das instalações do curso de formação continuada para os profissionais da educação, desta Cidade, com a **MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.190.562/0001-08, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, s/nº - Centro - Bom Jesus da Lapa - Bahia – CEP nº 47.600-000, neste ato representado pelo PadreAlbanir da Mata Souza, brasileiro, maior, solteiro, Padre, portador da CI/RG nº 07.686.231-38 SSP/BA e do CPF nº 912.993.735-34, residente e domiciliado à Rua da Extrema, 118 – São José – Correntina - BA, pelo valor global de R\$ 13.733,33 (Treze mil, setecentos e trinta e três reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 18 de setembro de 2018.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018

A Secretaria Municipal de Educação de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel pavimento térreo residencial situado na Rua da Extrema, S/Nº - Bairro São José, que será destinado ao funcionamento das instalações do curso de formação continuada para os profissionais da educação, desta Cidade. **Contratado (a): MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.190.562/0001-08, com sede na Avenida São Vicente de Paulo, s/nº - Centro - Bom Jesus da Lapa - Bahia – CEP nº 47.600-000, neste ato representado pelo PadreAlbanir da Mata Souza, brasileiro, maior, solteiro, Padre, portador da CI/RG nº 07.686.231-38 SSP/BA e do CPF nº 912.993.735-34, residente e domiciliado à Rua da Extrema, 118 – São José – Correntina - BA. **Valor Global:** R\$ 13.733,33. **Vigência:** 03(três) meses e 13 (treze) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 18 de setembro de 2018. Joselita Neves de Moura, Secretária Municipal de Educação – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.